PORTARIA N.º 3.568, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
08/02/19
Departamento Legislativo

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado, conforme previsto no art. 1º da Lei 4.018/2016, o valor do auxílio para pagamento de plano de saúde dos servidores do Poder Legislativo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 2,63 apurado no ano de 2018, correspondendo a R$ 202,53 (duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

Aracruz, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara